

DIRECTOR, PROP.º E ADMINISTRADOR  
**JOSÉ DA SILVA VIEIRA**

Composição e impressão: E. G. Cayrol deves  
 Rua Veiga Beirão, 7 a 9  
**ESPOZENDE**

# O ESPOZENDENSE

Semanario defensor dos interesses d'este concelho

Redacção e administração  
**LIVRARIA ESPOZENDENSE**

Rua Veiga Beirão, n.º 7 a 9

ACEITA TODA A COLLABORAÇÃO DE INTERESSE PUBLICO

Os originaes não publicados não se restituem.

ASSIGNATURA (pagamento adiantado)

Anno, sem estampilha 1\$200 reis.  
 Numero avulso 40 reis

Com estampilha 1\$360 reis.  
 Brazil, (moeda forte) 2\$500 reis

FUNDAÇÃO D'ESTE JORNAL

1886

ANNUNCIOS (secção competente)

Linha, ou espaço de linha a 40 reis  
 Os assignantes tem 25 % de desconto.

Communicados, ou reclames (secções)  
 Imposto do sello (cada publicação) 10 rs

O pagamento dos annuncios é feito no acto da entrega do original. Annuncios annuaes, contrato especial. Annunciam-se todas as obras litterarias ou scientificas das quaes se receba um exemplar

# A REPUBLICA PORTUGUEZA!

## JUSTA HOMENAGEM

Pairam ainda sobre a bella e heroica cidade de Lisboa as ultimas notas d'essa soberba apothese da Republica, junto do cadaver de dois cidadãos—Candido dos Reis e Dr. Miguel Bombarda.

Estes martyres, que incansavelmente luctaram até lhes arrancarem o ultimo alento de vida, desceram ao coval pranteados pelo cortejo immenso de milhares de peitos, que, opprimidos e sufocados, choravam a sua perda. A crueldade do destino não deixou que esses heroes vissem realiado o anseio da sua alma, a aspiração santa que os abrazava e consumia.

A grande obra democratica, em que tudo empenharam, perdeu esses luctadores d'intelligencia e coragem, honestidade e altivez, precisamente quando no horizonte começavam a brilhar os primeiros clarões indicativos da revolução triumphante.

A Patria, a quem elles tanto amaram e bem serviram, não podia esquecer-os. Tinha uma dívida de honra a pagar e cumpriu nobremente o seu dever.

Sirva-nós, ao menos, esta certeza de consolo á angustia da perda que soffremos.

A historia, que é a indefectivel justiceira, irá arrancar-los á humidade do tumulo, porque, para a geração presente, o seu pantheon é dentro dos nossos corações. O povo acompanhando-os na derradeira viagem quiz render-lhes o seu preito de gratidão e dar solemne testemunho de que á sua guarda fica a conservação da Republica Portuguesa, porque estes morreram.

Admiravel povo, que sabe ser grande na dôr, como no reconhecimento.

## GUARDA MUNICIPAL

Foi extincta a guarda municipal, tanto em Lisboa como no Porto, devendo em seu lugar criar-se a guarda nacional republicana, para o que foi encarregada uma commissão de estudar o assumpto.

## 5.º ANNO

Com o presente numero entra este semanario no 5.º anno de publicação.

Ao principiarmos o novo anno de lucta pelos interesses do nosso torrão e da nossa patria animamos a esperança de uma nova era que se abriu no regimen para o desenvolvimento dos interesses collectivos das localidades e do bem geral do paiz.

Assim a mudança das instituições monarchicas que de longa data vinham com seus desvarios fazendo o descredito de um povo valoroso, foi pelos seus proprios erros substituída em 5 do corrente pelo sol da liberdade—proclamando-se governo da Republica.

Assim pois, nós que desde longos annos clamavamos pelo sol da independencia, que marchamos toda a nossa vida em busca do ideal de luz e do progresso—entramos hoje no 5.º anno de publicação d'este jornal com o coração a trasbordar de alegria por ver o paiz entregue nas mãos de homens serios, dignos e honestos, que hão-de, com certeza, fazer a felicidade de Portugal, ha tanto tempo escravizado por uma monarchia decrepita a quem um profundo golpe de saneamento se impunha para salvação de todos.

Opprimidos debaixo de uma atmospheria de corrupção e villanias constantes iam-nos lançando ao ostracismo d'onde viamos talvez muito breve a perder a autonomia da nossa nacionalidade.

Mas essa hora de redempção chegou; e bem dita seja ella!

A monarchia morreu, e morreu para sempre, tal é o modo gracioso e gentil como este bom povo portuguez recebeu de

braços abertos a nova forma de regimen,—o governo provisorio da Republica.

Por isso, nós que ha perto de 30 annos militamos nas lides da imprensa, sempre guiados pelo facho luminoso da independencia deste povo tão heroico e tão trabalhador, não podemos deixar de, n'esta hora solemne em que a nossa patria se viu desligada de velhos preconceitos e velhos regimens, ajudar com a nossa pequena porção de trabalho os que luctam pelo ideal da Republica

e da Republica, que, inquestionavelmente, nos assegura a Ordem e o Progresso.

## VIVA A REPUBLICA PORTUGUEZA!

### A politica e as leis

A recente resolução do governo provisorio, em revogar o codigo administrativo e a lei de imprensa, ultimamente em vigor, substituindo-os, em quanto se não organisam outras, pelo codigo de Rodrigues Sampaio e Barjona de Freitas, mostra quanto, ha trinta annos, tínhamos avançado no aperfeiçoamento da vida politica e social.

Os auctores d'essas leis visavam, unicamente, ao interesse publico, alheando-se bastante da vaidade politica. Os seus successores, entenderam, porém, que fortaleciam o principio monarchico, centralizando todos os serviços e retrahindo todas as liberdades, o que nos fez retroceder, atrophando-nos todas as expansões e dilatando todos os desconfortamentos. E' frisante o exemplo que a republica dá aos

homens da monarchia, mostrando-lhes que pode viver com a mais perfeita legislação dos seus antigos estadistas. Quer isto dizer que temos tido boas leis, não dando o correspondente fructo, por não ter havido quem as soubesse ou quizesse cumprir.

Sampaio, foi um homem de vistas largas; Barjona, um ministro que conhecia as leis do progresso. Faziam consistir a sua orientação e dedicação á monarchia, nas tradições do passado, harmonisadas com a evolução do presente; entendiam que a realza, ao contrario de viver immobilisada no meio social, devia transformar a sua acção dominadora, n'um concurso assiduo pratico e progressivo, para não

perder a significação de elemento organisador e constitutivo, que, durante tantos seculos, manteve, formando nacionalidades, desenvolvendo o progresso, dilatando a civilização e fortalecendo os organismos collectivos, em que se concentrava a vida dos povos.

Todas estas iniciativas da monarchia, pacientemente elaboradas, durante seculos, deviam produzir um resultado igual á somma de todo esse paciente trabalho, realizado por parcelas, e fundido, afinal, n'uma somma, cujo total é o progresso.

A resultante d'este phenomeno chama-se a evolução.

Detel-a, como quizeram fazer os estadistas dos ultimos vinte annos, era o mesmo que comprimir os gazes, n'um recinto acanhado e compacto: d'ahi a explosão.

Este resultado foi previsto pelos politicos do tempo de D. Luiz.

A sua sciencia, experiencia e paciencia levou-os a prevenir uma catastrophe, que os seus successores cada vez mais provocaram e que, agora, deu o facto previsto.

## UMA OPINIÃO DO CONDE DE PARIS

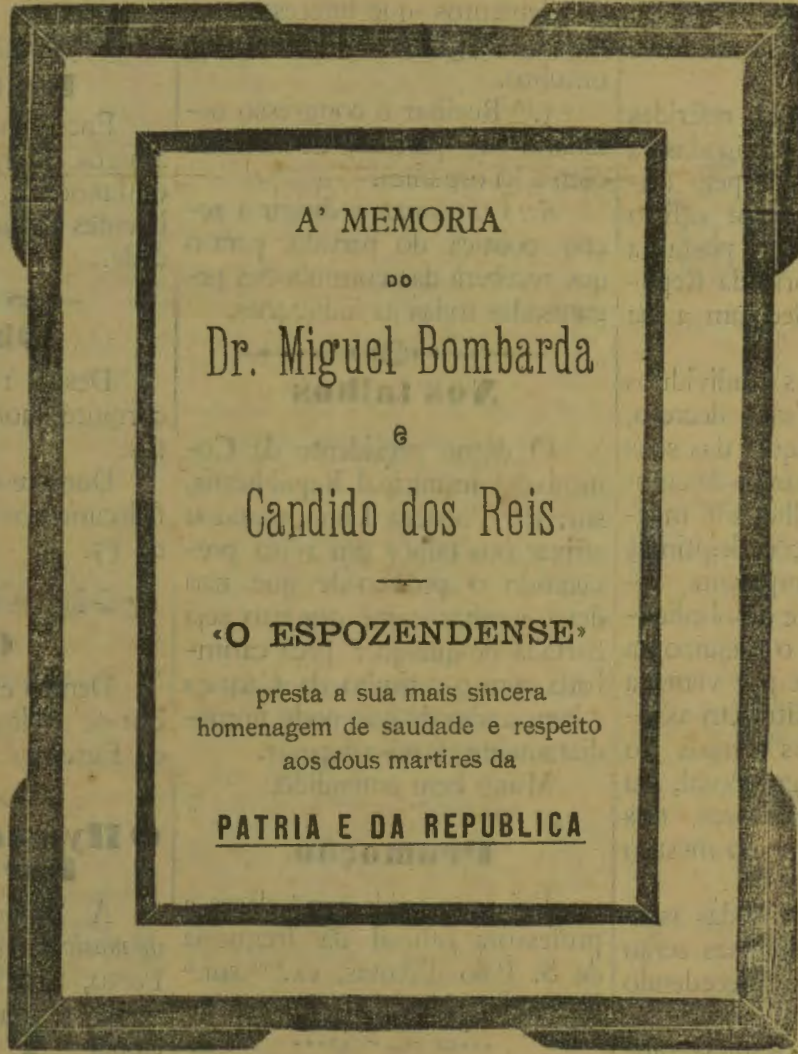
Conta Luiz Tastu, n'um livro sobre as reivindicações realistas, de que foi sempre dedicado partidario:

«Um velho conservador, Lambert de Saint-Croix, perguntou um dia ao conde de Paris qual sua opinião sobre a formula plebiscitaria.

—O paiz tem a chave da casa no bolso, respondeu o conde; é necessario pedir-lh'a, para lá entrar. Segundo as circumstancias, podem dar-se á nação meios de se pronunciar, quer directamente, quer por uma assembleia constituinte, o que quanto ao principio, tem a mesma importancia.

A consulta ao paiz, qualquer que seja, não estipula o direito, imponderavel e ao mesmo tempo poderoso, cujo deposito tradicional está confiado á casa da França, mas torna-o mais ou menos legal. Sancionado o pacto entre o povo e o depositario d'esta tradição, fica com toda a força e auctoridade.

Pronunciando-se a favor d'outra forma de governo, não abole o direito, não derroga a tradição, não cria, como querem os plebiscitarios, um direito novo, mas estabelece um governo que, sem ser legitimo, é legal.»





Esta confissão póstuma é agora reproduzida na imprensa franceza, para oppôr aos conservadores de todos os paizes, que negam ao povo portuguez o direito de mudar a forma de governo.

E', apenas, uma opinião, bem entendido, e ainda que muito contestavel, sob o ponto de vista monarchico, a confissão feita pelo pae da ex-rainha de Portugal, de que a vontade popular é uma lei, dá bastante força aos implantadores do novo governo.

## ORDENS RELIGIOSAS

### O DECRETO DO GOVERNO PROVISORIO

Damos a seguir, na integra, o decreto, ha dias publicado na folha official, por virtude do qual o governo da nação honra e cumpre a promessa feita, quando opposição, de que promptamente resolveria a importante questão religiosa.

A solução é, como se vê, energica, rapida e simples, ao mesmo tempo. Limita-se quasi que ao restabelecimento da legislação do Marquez de Pombal e Joaquim Antonio d'Aguiar, que, no assumpto, proclamam os principios mais liberais.

Os factos, dos ultimos dias sobretudo, mostram á evidencia o quanto era irregular e offensiva das regalias do Estado, a existencia d'essas ordens.

O actual estado de coisas reclamava, não ha duvida, e de ha muito, sérias providencias.

Por essa mesma razão é que, com o mais sincero applauso, passamos a transcrever o alludido diploma.

"O governo provisorio da Republica Portugueza faz saber que em nome da Republica se decretou para valer como lei, o seguinte:

Art. 1.º—Continua a vigorar como lei da Republica Portugueza a de 3 de Setembro de 1759 promulgada sob o regimen absoluto e pela qual os jesuitas foram havidos por desnaturalizados e proscriptos, e se mandou que effectivamente fossem expulsos de todo o paiz e seus dominios «para nelles não mais poderem entrar».

Art. 2.º—Continua tambem a vigorar como lei da Republica Portugueza a de 28 de Agosto de 1767 igualmente promulgada sob o regimen absoluto, que «explicando e ampliando a referida lei de 3 de Setembro de 1759», determinou que os membros da chamada Companhia de Jesus ou jesuitas fossem obrigados a sair immediatamente para fora do paiz e seus dominios.

Art. 3.º—Continua tambem a vigorar com força de lei na Republica Portugueza o decreto de 28 de Maio de 1834 promulgado sob o regimen monarchico representativo o qual extinguiu em Portugal, Algarve, ilhas adjacentes e dominios portuguezes, todos os conventos, mosteiros, collegios, hospícios e quaesquer casas de religiosos de todas as ordens regulares, qualquer que fosse a sua denominação, instituto ou regra.

Art. 4.º—E' declarado nullo, por ser contrario á letra e ao es-

pirito dos mencionados diplomas, o decreto de 18 de Abril de 1901 que disfarçadamente auctorisou a constituição de congregações religiosas no paiz, quando pretexassem dedicar-se exclusivamente á instrucção ou beneficencia ou á propaganda da fé e civilização no ultramar.

Art. 5.º—Em consequencia e de harmonia com o disposto nos artigos 1.º e 3.º, e nos diplomas ahi referidos serão expulsos do territorio da Republica todos os meubros da chamada Companhia de Jesus, qualquer que seja a denominação sob que ella ou elles se disfarcem e tanto estrangeiros ou naturalizados, como nascidos em territorio portuguez ou de pae ou mãe portuguezes.

Art. 6.º—Os membros das demais companhias, congregações, conventos, collegios, associações, missões ou outras casas de religiosos pertencentes a ordens regulares serão tambem expulsos do territorio da Republica se forem estrangeiros ou naturalizados, e, se forem portuguezes serão compelidos a viver vida secular ou pelo menos a não viver em comunidade religiosa.

§ 1.º—Para os effectos da disposição d'este artigo, entende-se que vivem em comunidade os religiosos pertencentes a quaesquer ordens regulares que residam ou se ajuntem habitualmente na mesma casa, ou succesiva ou alternadamente em diversas casas, em numero ascendente a tres.

§ 2.º—As pessoas referidas no § anterior são obrigadas a participar ao governo, pelo ministerio da justiça, por officio registado numa estação postal, a localidade do territorio da Republica em que estabeleceram a sua residencia.

Art. 7.º—Os individuos comprehendidos n'este decreto, que infringirem qualquer das suas disposições, ou deixarem de cumprir, no prazo que lhes fôr marcado, as determinações legitimadas da auctoridade competente, incorrerão na pena de desobediencia qualificada sem o prejuizo da responsabilidade que por ventura lhes caiba por constituirem associações illicitas nos termos do art. 282.º do Codigo Penal, ou associações de malfetores, nos termos do art. 263.º do mesmo codigo.

Art. 8.º—Os bens das associações ou casas religiosas serão arrolados e avaliados, precedendo apposição de sellos: e os das casas occupadas pelos jesuitas, tanto moveis como immoveis serão desde logo declarados pertença do Estado.

§ unico—Aos bens das outras casas religiosas dar-se ha proximo destino no decreto organico sobre as relações do Estado Portuguez com as igrejas ou em regulamento do presente decreto.

Art. 9.º—A execução d'este decreto, e dos diplomas annunciados nos art. 1.º a 3.º fica especialmente incumbida ao ministro da justiça que, para este fim, poderá reclamar dos magistrados judiciais e dos procuradores da Republica, seus delegados e subdelegados os serviços de que carecer, inclusivé para se estabelecer efficazmente a identidade dos individuos atingidos por este mesmo decreto.

Art. 10.º—O presente diploma, com força de lei, entrará immediatamente em vigor e será sujeito á apreciação da proxima assembleia nacional constituinte.

Determina-se, portanto, que todas as auctoridades a quem o conhecimento e a execução do presente decreto com força de lei pertencer, o cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como n'elle se contem.

Os ministros de todas as repartições o façam cumprir, publicar e correr.

Dado nos Paços do Governo da Republica aos 8 de Outubro de 1910.—*Joaquim Theophilo Braha, Antonio José d'Almeida, Affonso Costa, Antonio Xavier Correia Barretto, Amaro de Azevedo Gomes e Bernardino Machado.*

### Directorio do partido republicado

O Directorio do Partido Republicano Portuguz, reunido ha dias com a Junta Consultiva, resolveu:

1.º Declarar que o partido republicano mantem a sua organização politica, por meio das suas commissões.

2.º Registrar sómente as adhesões feitas perante as commissões republicanas locais.

3.º Continuar a promover a organização das commissões municipaes e parochias.

4.º Recolher e colligir todos os elementos que interessem á historia da gloriosa revolução de outubro.

5.º Realisar o congresso ordinario do partido, de accordo com a lei organica.

6.º Continuar a dirigir a acção politica do partido, para o que receberá das commissões organisadas todas as indicações.

### Nos talhos

O digno presidente da Commissão municipal Republicana, snr. dr. Fonseca Lima, mandou affixar nos talhos um aviso prevenindo o publico de que não deve acceitar carne que não seja cortada de qualquer peça carimbada com o carimbo da Camara e bem assim de que pode immediatamente fazel-a repesar. Muito bem entendido.

### Promoção

Foi promovida á 2.ª classe a professora official da freguezia de S. Paio d'Antas, ex.ª snr.ª D. Paulina Maciel.

### Sessões

As da Commissão municipal realisam-se, de futuro, ás 2.ªs feiras, conforme o resolvido ultimamente.

### A Familia Real

A proscricção da familia real, decretada em conselho de ministros, abrange os seus collateraes ascendentes e descendentes até ao 4.º grau.

### A Palavra

Deixou de ser dirigida e inspirada pelo snr. Conde de Samedas.

### O tempo

Ultimamente os dias tem-se

apresentado cheios de sol, mas um pouco frios.

### Para Lisboa

Partiu no sabbado o snr. Valentim Fonseca, abastado capitalista d'aqui, que á capital foi representar a commissão municipal d'este concelho, da qual é vicepresidente, nos funeraes dos illustres e saudosos democratas dr. Miguel Bombarda e Candido Reis.

Acompanharam-o os snrs. Henrique Marinho, dr. Ramiro de Barros Lima e Valentim Fonseca Junior, nossos amigos.

### Offerta

Os snrs. Manoel J. Alves d'Azevedo & Filho, proprietarios de uma importante e acreditadissima papelaria da cidade do Porto, enviaram ha dias ao nosso illustre amigo e prestigioso chefe local do partido republicano, snr. dr. João Caetano da Fonseca Lima, 1:000 exemplares do hymno *A Portugueza*, para serem distribuidos pelos alumnos das escolas officiaes d'ambos os sexos d'este concelho.

E' digno de elogio o procedimento de suas ex.ªs e não seremos nós quem lh'o havemos de negar. Tomamos até a liberdade de testemunhar tambem o nosso agradecimento aquelles cavalheiros, actualmente a residirem na su quinta em S. Paio d'Antas, pela delicada e patriótica offerta.

### Em Coimbra

Encontram-se já os nossos amigos Henrique de Barros Lima e Manoel de Barros Lima, intelligentes estudantes da Universidade.

### Obituario

Desde 1 de janeiro a 18 do corrente, houve na villa 21 obitos.

Durante o anno transacto os fallecimentos foram em numero de 35.

### Obras

Dentro em breve devem iniciar-se as de saneamento do rego da Egreja.

### O Hymno nacional A Portugueza

A Empreza do *Cancioneiro de musicas Populares*, com sede no Porto, á rua de Santa Catharina, 304, reeditou ago' a o hymno nacional *A Portugueza*, para piano e canto, em magnifico papel e impressão nitida, custando apenas 200 reis.

Agradecemos o exemplar recebido.

No mesmo *Cancioneiro* vem o grandioso hymno universal da Republica a *Marselheza*, para piano e canto, sendo do dr. Alexandre Braga a traducção da poesia e custando tambem 200 reis.

### Codigo administrativo

Pelo governo provisorio da Republica foi mandado pôr em execução o codigo administrativo approved por carta de lei de 6 de maio de 1878, do grande liberal e nosso conterraneo Antonio Rodrigues Sampaio.

### A separação da Egreja do Estado

Informava *O Seculo*, de quinta feira, que o governo está estudando com o maior escrupulo a maneira de attender e salvaguardar os interesses legitimados do clero, dentro dos principios de justiça e humanidade.

A separação da Egreja do Estado é um facto que não se fará esperar, mas não representará, informa a mesma folha, uma perseguição á Egreja nem aos seus legimos representantes.

### Amnistia

O conselho de ministros votou a amnistia para os refratarios do exercito e da marinha.

### Novo ministro

Por doença não poude tomar posse da pasta das finanças, para que foi escolhido, o sr. Basilio Telles. Por esse motivo, foi essa pasta confiada ao sr. José Relvas, que já tomou posse.

### Ferrer

Passou sexta feira da ultima semana, o anniversario da execução de Ferrer, do apostolo da instrucção e do bem, que a reacção levou á morte.

E' sempre util recordar um dia, em que a humanidade civilizada se levantou indignada perante acto de tamanha crueldade.

### Regresso

A esta villa e depois de uma demora d'alguns dias em S. Martinho da Gandra, Ponte do Lima, regressou acompanhado de sua esposa, o nosso amigo snr. Antonio d'Abreu.

### Ai d'aquelles que têm o sangue pobre!

«Ai d'aquelles que têm o sangue pobre!» Eis uma phrase que precisava de ser affixada em todos os logares publicos e concorridos. Trata-se de ter bom sangue, afim de dispor de bronchios e pulmões solidos, que vos permitirão arrostar com toda a poeira saturada de microbios.

Não é a phytica, para se fallar com a devida propriedade, o empobrecimento, a fraqueza do sangue, a consequencia natural da anemia? Para prevenir a phytica, um sangue rico é cousa de absoluta necessidade. E o meio mais pratico de proteger os peitos debeis e fracos, consiste em fazer circular nos pulmões um sangue rico. D'aqui, a grande quantidade de existencias salvas pelas Pilulas Pink. Estas pilulas têm effectivamente a notavel propriedade de renovar o sangue, não indirectamente, mas directamente, a cada dose. Por isso, ellas curam milhares de casos de anemia, de chlorose, de fraqueza geral, enfim, todas as molestias que tiverem por origem a pobreza do sangue.

### Pilulas Pink

As Pilulas Pink estão á venda em todas as pharmacias pelo preço de 800 réis a caixa, 4 a 400 réis as 6 caixas. Deposito geral: J. P. Bastos & Cª, Pharmacia e Drogaria Peninsular, rua Augusta, 39 a 45, Lisboa.—Sub-agentes no Porto: Antonio Rodrigues da Costa & Cª, 102, Largo de S. Domingos, 103.



**O maior paquete do mundo**

Até aqui o maior paquete per tencia á Inglaterra, agora é a marinha mercante franceza que tem a honra de possuir o maior barco a vapor. E' o «France» que foi lançado á agua em Saint-Nazaire, na terça feira ultima e méde de comprimento 220 metros por 23 de largura.

O «France» poderá comportar 530 passageiros de primeira classe, 440 de segunda e 1:050 de terceira.

A equipagem será composta de 27 officiaes, 55 marinheiros, 260 moços e para o pessoal das machinas calcula-se 240 homens.

O «France» que é provido de 19 caldeiras productivas da força motriz e que attingirá a velocidade de 23 nós e meio, é munido de 4 elices Pearson.

Calcula-se que a velocidade da marcha do «France» lhe permitirá percorrer em 5 dias e 6 horas as 3:200 milhas que separam o Havre de New-York.

Assim, este barco, com a guar nição completa e cheio de passa geiros, comportará a seu bordo 3:602 vidas.

**João Rocha**

Esteve na capital este nosso amigo e habil escrivão de direito da comarca.

**O casamento na Inglaterra**

Um observador curioso fez a seguinte estatistica de todos os casamentos na Inglaterra, referindo-se a 1909: mulheres que fugiram a seus maridos, 1.362; maridos que deixaram suas mulheres por não as poderem aturar, 1.362; casados que se separaram de com muni accordo, 4.120; casa dos vivendo em guerra con tinua, dentro da mesma casa, 191.023; casados que se aborrecem, porem que o oc cultam em publico por de cencia, 162.320; casados in differentes entre si, 510.132; casados felizes se os com pararem com outros mais des graçados, 131; casados ver dadeiramente felizes, 9.

Com vista aos propagan distas da lei do divorcio, em o nosso paiz.

**CONTRIBUIÇÕES**

Termina no fim do corrente mez, o praso para o pagamento voluntario das contribuições ge rales do Estado, respeitantes ao anno de 1909.

Quem ainda não satisfez, que não se esqueça, pois que pas sado aquelle praso, accrescem as competentes alcavallas.

**Contra a debilidade**

Recomendamos a **Frinha Peltoral Ferruginosa de Fran co**, por estar legalmente auctorisada e privilegiada, e por ter merecido as medalhas d'onro das exposições, garantin do a sua efficacia milhres de meli ou e doentes que a tem usado. E' tambem precioso alimento para creanças e pessoas de estomago delil ou que pretindam um **lunch** ou refeição facilmente di geivel, cuja acção póde restar-se com um calix de Vinho Nutritivo de Carn.

**ACLARAÇÃO E PREVENÇÃO**

Tendo feito, no numero pas sado deste jornal, uma prevenção referente ao arrendamento da lo ja nos baixos do meu predio ao snr. Alberto Monteiro Torres, d'esta villa, cuja prevenção con tinúa a ser publicada, disse, estar este snr. a liquidar tudo para em breve seguir para o Brazil, o que não era extranho a muitas pes soas desta villa, as quaes d'isso fize ram boato, e boato que tinha todos os visos de verdade, não só pelo modo pouco vulgar como elle da va destino as fazendas do seu es tabelecimento, mas ainda porque o facto foi consumado ás occultas, seguindo esse snr. terça-feira, 11 do corrente para o Brazil no *Ori ana*, sabido de Leixões, tendo-se só conhecimento da sua partida no dia 12 á noite. Isto prova á evidencia a sua intenção e a falta do cumprimento a que se quiz eximir. Depois disto cumpre nos dizer ao publico e em apendice á *Prevenção* inserta em outro lugar que visto este snr. ter-se ausen tado assim tão sophismadamente, talvez com receio de pagar caro as suas leviandades, e sem outra attenção que não seja a de um fallido a seu modo, ter, de com muni accordo no seu estabeleci mento a girar com o negocio desde que se casou, sua esposa a snr.<sup>a</sup> Adeline d'Athouguia, como se prova, pondo e dispondo, ven ho fazer publico e prevenir, vis to esta snr.<sup>a</sup> ficar de posse do mesmo estabelecimento, que nin guem faça contrato com ella re ferente ao prevenido na primeira prevenção inserta n'este jornal, bem como sobre qualquer prop riedade que os mesmos possuam pois protesto perante os tribu naes pór haver dos mesmos a seu tempo o estipulado no con tracto do arrendamento, visto os mesmos não ter dado cumprimen to.

Para que de futuro ninguem venha alegar ignorancia continuo a fazer estas declarações e pre venções ao publico, que conhe cendo o cavalheirismo dos refer idos se deve abster de fazer quaesquer contractos com estes ou com quem em seu nome os possa querer fazer.

Esposende 15 de Outubro de 1910.

*José da Silva Vieira*

**DESPEDIDA**

O Conde de Vil las Boas apresenta por esta forma as suas despedidas, na impossibilidade de o fazer pessoalmente, a todas as pessoas das suas relações e aos habitantes do concelho de Espozende, e agradece muito penhorado to das as provas e con sideração de esti ma com que o hon

raram durante o tempo em que exer ceu as funções de administrador do concelho.

**DESPEDIDA**

Reclamando a minha presença na capital, nego cios que ali tenho, e, não podendo despedir-me pessoalmente de todas as pes soas que tão amavelmente me trataram, por este meio o faço principalmente d'a quelles que commigo col laboraram na festa de re gosijo pela victoria da de mocracia.

Esposende 10-10-910.

*Vasco Pinheiro*

**NOVIDADE LITTERARIA**

**LIVROS NOVOS**

**PRISÕES, POLICIAS E CASTIGOS**

Por *Eduardo Carpenter*

Tradução do Dr. *João Gonçalves*

Este livro, o XV da «Bibliotheca d'Educação Nacional», é um dos melho res, sem o melhor, tanto pela oppor tunidade que apresenta em vista dos ul timos acontecimentos do ja cel bre Juizo d'Instrução Criminal, como pela flugran cia de verdade com que o seu auctor nos denuncia todos os horrores, todas as anomalidades sociologicas, todas as topezas que, á sombra da palavra— JUSTIÇA—, se praticam em todas as partes do mundo—porque isto de justi ça foi, e será sempre uma coisa tur tosa. Todas as incongruencias, todos os absurdos de que são capzes os julgado res são descritos n'este livro de uma forma bastante concludente.

N'um bello prefacio faz o seu traductor nma rapida biographia de *Eduardo Carpenter*, esse bello caracter que tendo cursado proficientemente a carreira theo logica, abandonou a o Jens e se dedicou da corpo e alma a pedagogisar o bem entre os seus semelhantes, alheando-se de todas as grandezas que a fortuna pro digaliza e chegando a construir a sua propria moradia, a cultivar o terreno que possuia, e até a vender, elle proprio, os productos e legumes da sua horta.

E' um volume bastante apreciavel, que deve ser lido por todos os que gos tem de adquirir conhecimentos varios e uteis.

**OBRAS D'ESTA BIBLIOTHECA JÁ PUBLICADAS**

- I—«Sociologia», por G. Paiauto 2.<sup>a</sup> edição..... 4 vol.
- II e III—«As Mentiras Con ven cionaes», por Nordau ..... 2 vol.
- IV—«A Psychologia das Multi dões», por Le Bon, (2.<sup>a</sup> ed.) 4 vol.
- V—«O futuro da raça branca», por Novicow..... 4 vol.
- VI—«Habitantes dos outros mundos», por Flammarion.. 4 vol.
- VII—«Christo nunca existiu», por E. Bossi, (2.<sup>a</sup> ed.)..... 4 vol.
- VIII—«O que é o Socialismo», por George Renard..... 4 vol.
- IX—«Economia Politica», por Stuart Jevons..... 4 vol.
- X—«O Anarchismo», pelo D. Eltzcher..... 4 vol.
- XI—«A Emancipação d. Mu lher», por J. N. vicow..... 4 vol.
- XII—«A Riquiza e Felicidade», por Adolphe Coste. «A Lucta pela Existencia», por J. La nessau..... 4 vol.
- XIII—«A Critica scientifica» por Emilio H nnequin..... 4 vol.
- XIV—«Educação e Hereditari dades», por M. Guyau..... 4 vol.
- XV—«Prisões, Policias e Car tigos», por E. Carpenter... 4 vol.
- No pretos, «Leis psychologicas da evolução dos povos» por Le Bon..... 4 vol.

Volume brochado 200 vs. Cart. em percalina 300 vs.

Remette-se para as provincias, Colo nias e Brazil, pedidos a

Séde da Empreza: Typographia de Francisca Luiz Gonçalves

80, na Rdo Alecium, 82—LISBOA

**FECUNDAÇÃO ARTIFICIAL E**

**PREVENÇÃO**

**SEU EMPREGO CONTRA A ESTERILIDADE DA MULHER**

Este livro dedicado ás pessoas es tudiosas e onde se prova por factos concludentes que não ha mulher que não possa fecundar, illustra do com as gravuras indispensaveis e illucidativas do acto da fecundação contem entre muitos e variados artigos, os seguintes capitulos:

Physiologia da fecundação—Obriga ções da mulher—Obrigações do homem—Phenomenos intimos—Causas da esterilidade—Importan cia dos spermatozoides—Condi ções da fecundação—Factos da fe cundação—Methodo operario—A epoca em que se deve practicar a fecundação etc. etc.

Preço 300 reis pelo correio 325 reis

Livraria Popular de Francisco Franco Travessa de S. Domingos, 30 a 34—LISBOA

**VERSOS DO CORAÇÃO**

Livro de versos, por *Procopio d'Oliveira*, e com um prefacio de um dos nossos mais consagrados escripto res \*\*\*\*\*

**GRANDE NOVIDADE LITTERARIA**

Um volume de mais de 200 paginas—500 reis.

A' venda em todas as livra rias do paiz, o na redacção de «O NAUTA», em Ilhavo.

**ADVOGADO EDUARDO MOTTA**

RUA CASTRO MONTEIRO

Tendo arrendado ao sr. Alberto Monteiro Torres, d'esta villa, a minha loja, nos baixos do meu predio que comprehende as 3 por tas do lado sul, por escri ptura publica lavrada na nota do escrivão Braga, d'esta villa, por espaço de 5 annos, seguidos, dos quaes apenas ha um decorrido, e constan do-me que o mesmo se nhor está liquidando tudo quanto tem no referido es tabelecimento com fins que não são estranhos ao pu blico, e que se diz em bre ve seguir para o Brazil, consta-nos que tão depres sa venda tudo como aban dona o estabelecimento, não cumprindo assim o estatui do no contracto, venho por este meio prevenir o pu blico para não fazer con tracto algum referente á armação que se encontra no mesmo estabelecimento, bem como um gazometro, sem que este senhor dê fiador ao contracto ou pa gue.

Fica, portanto, este se nhor e o publico avisado desta forma para não ha ver ou alegar ignorancia, Esposende, 5 de outu bro de 1910.

*José da Silva Vieira.*

HOTEL



Villarinho

LARGO JOÃO FRANCO, 1 A 6

ESPOZENDE

E' este hotel o mais bem montado d'esta villa. Com am pla sala de jantar e quartos de primeira ordem, construido n'um bello edificio para este fim, é todo illuminado a acety lene. Tem campainha electrica na sala de jantar e nos quar tos. O seu serviço é permanente fornecendo lunches dara pic nics, etc. etc.



A sua proprietaria

ANNA DE JESUS MOREIRA VILLARINHO

espera a preferencia dos seus es timaveis freguezes.

No mesmo edificio ha uma mercearia bem montada onde

se encontram todos os generos de primeira qualidade. Vi nhos verdes, finos, bebidas estrangeiras, cervejaria, bolachas, queijo, chá, café e a optima manteiga da fabrica d'Ancora.



NOVIDADE LITTERARIA DE 1910

## A FILHA DO DIVORCIO

Romance moderno, com o mais palpitante interesse do popular escriptor francez HECTOR DE MONTFERREUX

É isto um verdadeiro romance d'amor e de apaixonadas intrigas, no qual a alta sociedade põe em evidencia os seus costumes intimos.

O seu entredo com-titue um quadro devesa impressionante, e as suas peripeias demonstram a situação bem dolorosa e enternecedora d'uma pobre menina, —A Filha do Divorcio,—cuja mocidade dego re triste e agitada no meio das perturbacões e desgostos intimos, causados pelo divorcio de seus paes, pelos quaes ella teve sempre o mais fundo e acrisolado affecto.

Da mais, esse divorcio, que resultara de um equivoço e ao mesmo tempo de um escrupulo talvez exagerado, tinha-se produzido em circumstancias mysteriosas e absolutamente inesperadas, desorganizando por completo uma familia, que até então vivera na mais doce e tranquilla intimidade.

A marquez de Fleurance, que pode ser imputada a seu irmão a responsabilidade da falsificação de um cheque representando uma quantia relativamente importante, quer a todo o transe salvar de um desaire a honra do seu nome, e procura haver ás mãos esse documento, para o furtar a todos as vistas, e principalmente ás de seu marido que de nenhum modo deveria ser iniciado em um tal opprobrio. Mas, não possuindo a quantia necessaria para o resgate do terrivel cheque, resolve empenhar as suas joias, e vae com esse fim e a occultas de seu marido, apresental-as em um estabelecimento de credito, onde todavia se recusa a declarar o seu nome e morada, esclarecimentos que aliás são indispensaveis para elaboração do respectivo contracto de emprestimo. Um tal facto dá razão a que se supponha que as joias são roubadas, e a marquez de Fleurance cuja identidade se não acha estabelecida, é presa por virtude d'essa suspçita.

O procedimento da marquez, para o qual seu marido não acha uma explicação plausivel, constitue motivo para que este tenha apprehensões sobre a fidelidade da esposa, e determina-o a procurar no divorcio o desagravo da offensa, que julga ter sido feita á sua dignidade, aproveitando esse ensejo para voltar aos braços de uma antiga amante, que tivera em tempo um grande predominio na sua mocidade.

De todos estes factos resultam terriveis torturas para a—Filha do Divorcio—em cuja vida se repercutem as luctas e desharmonias d'aquelles que tanto ama, e que vê agora reparados por motivos que desconhece, e que não pode comprehender.

É pois a—Filha do Divorcio—um romance de verdadeira paixão, em que o seu auctor, já hoje muito popular e apreciadissimo em França, faz vibrar com a maior intensidade ás cordas do sentimento despertando nos seus leitores o maior interesse e commoção mais intimo e mais profunda.

Primorosa edição, impressa em papel superior, com typo novo e magnificas estampas francezas de pagina.

Cadernetas semananas de 16 paginas, 20 réis.

Tomos mensa s de 80 paginas, 100 réis.

A cada assignante

1.º Brinde no fim da obra—Uma linda estampa, propria pyra quadro.  
2.º Brinde á sorte pela loteria—Quatro obrigações do Governo Portuguez, com premios, sendo o maior de réis 5:000\$000.

Brindes aos srs. angariadores, em vez da commissão  
Em 2 assignaturas—Uma collecção de albuns com vistas de Portugal (100 paginas).

Em 4 assignaturas—Um exemplar da obra e o brinde.  
Em 6 " " —Seis grandes vistas em chromo proprias para quadros representando: a Praça de D. Pedro de Lisboa, o Palácio da Pena em Cintra o Palácio de Christal no Porto, Monumento da Batalha, Panorama de Belem e Panorama da cidade do Porto.

Em 8 assignaturas—Um aparelho completo de porcellana para almoço doze pessoas, (19 peças).

Em 15 assignaturas—Um grande relógio de parede, kalendario, medindo, 36 por 38 centimetros.

Em 30 assignaturas—Uma machina de costura, garantida, do melhor auctor.

**CASA EDITORA—BELEM & SUGG.**

Rua Marechal Saldanha, 16, 1.º—Lisboa

onde se recebem assignaturas e no continente de Portugal Ilhas, Africa e Brazil, em casa dos agentes da empresa.

### CONTRA A TOSSE

Xarope Pectoral James

Premiado com medalhas d'ouro em todas as exposições nacionaes e estrangeiras a que tem concorrido.

Recommendado por mais de 300 dos principaes medicos

UNICO especifico contra tosses approvado pelo Conselho-de-saude-publica e tambem o unico legalmente auctorizado pelo Governo e privilegiado, depois de evidenciada a sua efficacia em muitissimas observações officialmente feitas nos hospitaes e na clinica particular.

### CONTRA A DEBILIDADE

FARINHA PEITORAL FERRUGINOSA, DA PHARMACIA FRANCO FILHOS

Premiada com as medalhas de ouro em todas as exposições a que tem concorrido

UNICA legalmente auctorizada e privilegiada.

É um tonico reconstituinte, e um precioso alimento reparador, muito agradável e de facil digestão. Aproveita do modo mais extraordinario nos padecimentos de peito, falta de appetite, em convalescentes de quaesquer doencas, na alimentação das mulheres gravidas, e a-mas de leite pessoas idosas, creanças, anemicos, e em geral nos debilitados, qualquer que seja a causa da debilidade, como attestam milhares de medicos e doentes que a tem usado.

Usam-na tambem as pessoas de boa saude, que querem uma refeição ou lunch de facil digestão, cujo effeito pode realçar-se com um calix de Vinho Nutritivo de Carne. Pacote 200 réis.

### PARA LEVANTAR OU CONSERVAR AS FORÇAS

VINHO NUTRITIVO DE CARNE

UNICO autorisado pelo governo, approvado pela Junta de Saude Publica e Privilegiado

Recommendado por centenares dos mais distinctos medicos, que garantem a sua superioridade contra a debilidade na convalescência de todas as doencas e sempre que é preciso levantar as forças ou enriquecer o sangue; empregando-se, com o mais feliz exito, nos estomagos ainda os mais debels, para combater as digestões tardias e laboriosas, a dyspepsia, anemia, ou inação dos orgãos, o rachitismo, affecções escrofulosas, etc.

Usam-no tambem, com o maior proveito, as pessoas de perfeita saude, que tem excesso de trabalho physico ou intellectual, para reparar as perdas occasionadas por esse excesso de trabalho, e tambem aquellas, que, não tendo trabalho em excesso, recebem com-tudo enfraquecer, em consequencia da sua organização pouco robusta.

Está tambem sendo muito usado ás colheitas com quaesquer bolachas ao lunch, a fim de preparar o estomago para receber bem a alimentação do jantar; podendo tambem tomar-se ao toast, para facilitar completamente a digestão.

É o melhor tonico nutritivo que se conhece: é muito digestivo, fortificante e reconstituinte. Sob a sua influencia desenvolve-se rapidamente o appetite, enriquece-se o sangue, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.

Um calix d'este vinho representa um bom bife

O seu alto valor tem-lhe conquistado as medalhas d'ouro em todas as exposições nacionaes e estrangeiras a que tem concorrido.

A venda nas principaes farmacias de Portugal e estrangeiro. Deposito geral: Conde do Restello & C.º—Pharmacia Franco F.ºº. Belem, Lisboa.

## PORTUGAL PREVIDENTE

COMPANHIA DE SEGUROS

SEDE—RUA DO ALECRIM N.º 10,—LISBOA

UNICA COMPANHIA QUE EXPLORA TODOS OS RAMOS DE SEGUROS AUCTORIZADOS EM PORTUGAL

SEGUROS DE VIDA  
SEGUROS DE INCENDIOS  
SEGUROS DE CRYSTALES  
SEGUROS MARITIMOS  
SEGUROS CONTRA ROUBOS  
SEGUROS DE TRANSPORTES  
SEGUROS DE BAGAGENS  
SEGUROS POSTAES  
SEGUROS AGRICOLAS

Fornecer tarifas e presta todos os esclarecimentos o agente em Espozende—BERNARDO GONÇALVES ENNES.

## R. M. S. P. MALA REAL INGLEZA



PAQUETE CORREO A SAHIR DE LEIXÕES

DANUBE em 24 de outubro

Para S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos-Ayres.

Preço da passagem de 3.ª classe para o Brazil ..... 49\$500 reis  
" " " " " Rio da Prata ..... 52\$500 "

PAQUETES CORREIOS A SAHIR DE LISBOA

DANUBE em 25 de outubro

Para S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, SANTOS, Montevideu e Buenos-Ayres.

ASTURIAS em 31 de Outubro  
Para a Madeira, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos-Ayres.

AVON, em 14 de novembro

Para a Madeira, S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos-Ayres.

Preço da passagem de 3.ª classe para o Brazil ..... 49\$500 reis  
" " " " " Rio da Prata ..... 52\$500 "

A bordo ha creados portuguezes.

Na agenera do Porto podem os srs. passageiros de 1.ª classe escolher os beliches á vista das plantas dos paquetes, mas para isso recomendamos toda a antecipação

Os paquetes de regresso do Brazil offerecem todas as commodidades aos srs. passageiros que se destinam a Paris e Londres.

Acceptando-se tambem passageiros para New-York S. Miguel (Ponta Delgada) com trasbordo em Southampton.

Dirigir aos unicos agentes no norte de Portugal

**TAIT & CO.**

Rua do Infante D. Henrique,—PORTO

Ou aos agentes das provincias.  
Os bilhetes de passagens, vendem-se em Espozende em casa do sr. José da Costa Terra.

## AGENCIA FUNERARIA

Manoel Fernandes de Carvalho

Rua Velga Belrao (antiga rua Direita)

ESPOZENDE

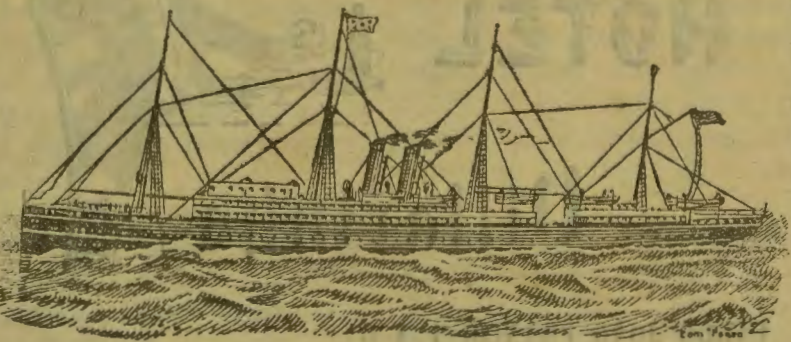
Encarrega-se de funeraes completos, para o que tem magnificos objectos, cera em varios tamanhos, uma elegante eça, em estylo moderno, coroas, bouquets, e demais objectos funerarios.

Garante a promptidão, perfeição e gosto nos trabalhos concernentes, para o que dispõe de pessoal muito habilitado.

Chama a attenção dos seus excellentissimos amigos e do publico para a sua nova agencia, na certeza de que serão servidos muito bem e por preços excessivamente modicos.

RAPIDEZ, BARATEZA E SERIEDADE.

## COMPANHIA REAL DO PACIFICO



Magnificos paquetes da carreira do Brazil, illumina a luz electrica dando excellente tratamento e vinho a todas as comidas

PAQUETES CORREIOS A SAHIR DO PORTO DE LEIXÕES

ORISSA a 2 helices, de 5:500 toneladas, em 25 de outubro para o Rio de Janeiro, Montevideu Buenos-Ayres, Valparaiso e mais portos do Pacifico.

ORTEGA a 2 helices, 8.500 toneladas, em 8 de novembro para Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideu, Buenos-Ayres, Valparaiso e mais portos do pacifico.

O preço das passagens de terceira classe, de LEIXÕES para os portos do Brazil, por estes paquetes seram de mala é de reis

49\$500 e para o Rio da Prata rs.. 44\$500

Para escolha do camarotes e mais esclarecimentos dirigir-se aos agentes geraes no norte de Portugal

KENDALL PINTO BASTO & C.ª

73, Rua do Infante D. Henrique—PORTO